



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

CODÓ - MA, 03 DE MAIO DE 2021

Thaynara de Lima Pereira Rabelo
THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual, aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Codó, 03 de Maio de 2021

Thaynara de Lima Pereira Rabelo

Thaynara de Lima Pereira Rabelo
Secretária Municipal de Saúde